

## Três décadas da declaração de Salamanca: o que mudou?

**Roberto da Rocha Miranda**

Universidade Federal do Ceará (RENOEN-UFC), CE, Brasil

**Marcília Cavalcante Viana**

Universidade Federal do Ceará (ENCIMA-UFC), CE, Brasil

**Antonio Marcelo Araújo Bezerra**

Universidade Federal do Ceará (UFC), CE, Brasil

**Maria José Costa dos Santos**

Universidade Federal do Ceará (UFC), CE, Brasil

### RESUMO

Ao longo das últimas três décadas, transformações significativas foram observadas nos contextos relacionados à inclusão. A Declaração de Salamanca, proclamada em 1994, estabeleceu diretrizes fundamentais, enfatizando a necessidade de assegurar o acesso à educação para todos os estudantes, independente de suas necessidades ou habilidades. Objetivava-se refletir sobre as principais implicações, contribuições e desafios da Declaração de Salamanca para legitimar o direito à educação. Metodologicamente, a pesquisa é qualitativa e quanto aos objetivos, é exploratória e documental. Os resultados apontam que, apesar dos avanços, os desafios como a falta de formação docente, resistência institucional e escassez de recursos, ainda permanecem. Tais situações comprometem a inclusão, além da estigmatização e da discriminação que continuam a ser barreiras atitudinais. Como conclusão, tem-se a constatação de progresso notável nas políticas públicas e práticas educacionais, no entanto, ainda há um longo caminho a ser percorrido.

**Palavras-chave:** Declaração de Salamanca. Formação Docente. Inclusão.

### *Three decades after the Salamanca declaration: what has changed?*

### ABSTRACT

*Over the past three decades, significant transformations have been observed in contexts related to inclusion. The Salamanca Declaration, proclaimed in 1994, established fundamental guidelines, emphasizing the need to ensure access to education for all students, regardless of their needs or abilities. This study aims to reflect on the main implications, contributions, and challenges of the Salamanca Statement in legitimizing the right to education. Methodologically, the research is qualitative and, regarding its objectives, exploratory and*

*documentary. The results indicate that, despite progress, challenges such as lack of teacher training, institutional resistance, and scarcity of resources still remain. Such situations compromise inclusion, in addition to the stigmatization and discrimination that continue to serve as attitudinal barriers. In conclusion, there has been remarkable progress in public policies and educational practices; however, there is still a long way to go.*

**Keywords:** Salamanca Declaration. Teacher Training. Inclusion.

## 1 INTRODUÇÃO

A promulgação da Declaração de Salamanca é um marco importante para a democratização do ensino. Aprovada em 10 de julho de 1994, resultante da Conferência Mundial sobre Necessidades Educacionais Especiais, que teve a participação de noventa e dois países e vinte e cinco organizações internacionais, em Salamanca, na Espanha, no período de 7 a 10 de julho de 1994, é um documento que reconhece a importância da educação para todos, estabelecendo princípios que norteiam a construção de sistemas inclusivos no mundo, de acordo com a UNESCO (1994).

Participe da seguinte reflexão: Quais as implicações e desafios da Declaração de Salamanca no processo da inclusão em ambientes educacionais no Brasil? Objetiva-se, com este escrito, refletir sobre as implicações da Declaração de Salamanca para favorecer a inclusão em ambientes educacionais no Brasil.

Já a análise da Declaração de Salamanca foi realizada utilizando a técnica da Análise de Conteúdo, de acordo com os procedimentos de Bardin (2016). A pesquisa buscou extrair indicadores e inferir conhecimentos sobre as orientações gerais, tanto governamentais como de organizações internacionais voltadas à educação inclusiva, favorecendo o objetivo de compreender as leis que foram criadas e apontando os desafios para que esse processo inclusivo nos ambientes educacionais seja legitimado.

O processo de análise passou pelas seguintes etapas: pré-análise, exploração do material, tratamento dos resultados e interpretação, resultando na organização das informações em indicadores e categorias. Desse modo, foram estabelecidas as seguintes categorias, que pertencem à fundamentação teórica a priori, a saber: 1) Leis no âmbito da inclusão citados; e, 2) Desafios da inclusão nos ambientes de ensino.

## 2 DESENVOLVIMENTO

Em julho de 2024, a Declaração de Salamanca completou 30 anos. Por isso, tem direcionado por meio de um enquadramento de ações na área de Necessidades Educacionais Especiais, por meio de propostas e recomendações dos governos e organizações internacionais, validando a necessidade e a urgência de garantir educação para crianças, jovens e adultos com necessidades educativas especiais no sistema regular de educação,

Essas recomendações trazem novas perspectivas e desafios para os ambientes de ensino, assim como leis, dispositivos legais e políticas públicas voltadas à legitimação da inclusão, tais orientações reverberam na dinâmica, estrutura e na formação de professores.

Essas orientações elencadas no documento trazem diretrizes para que os ambientes de ensino possam reconhecer e legitimar o direito à educação de qualidade. Essa preocupação em torno da defesa dos direitos educacionais das chamadas “minorias”, “grupos excluídos” ou “marginalizados” acabar por incitar os profissionais e toda a comunidade escolar a pensar e refletir sobre as dimensões éticas, jurídico-normativas e pedagógicas. O quadro a seguir elenca as orientações gerais do documento.

Quadro 1 – Síntese das orientações da Declaração de Salamanca

Orientações gerais do documento
<ul style="list-style-type: none"><li>❖ Cada criança tem o direito fundamental à educação e deve ter a oportunidade de conseguir e manter um nível aceitável de aprendizagem;</li><li>❖ Cada criança tem características, interesses, capacidades e necessidades de aprendizagem que lhe são próprias;</li><li>❖ Os sistemas de educação devem ser planejados e os programas educativos implementados tendo em vista a vasta diversidade destas características e necessidades;</li><li>❖ As crianças e jovens com necessidades educativas especiais devem ter acesso às escolas regulares, que a elas se devem adequar através duma pedagogia centrada na criança, capaz de ir ao encontro destas necessidades, as escolas regulares, seguindo esta orientação inclusiva, constituem os meios mais capazes para combater as atitudes discriminatórias, criando comunidades abertas e solidárias, construindo uma sociedade inclusiva e atingindo a educação para todos;</li><li>❖ Além disso, proporcionam uma educação adequada à maioria das crianças e promovem a eficiência, numa ótima relação custo-qualidade, de todo o sistema educativo.</li></ul>

Fonte: Declaração de Salamanca (Unesco,1994).

Todas essas recomendações presentes no documento, buscam contemplar a dignidade humana, o respeito às diferenças e, principalmente, o reconhecimento da diversidade de todos

os sujeitos. Essa defesa é sustentada quando se propõe espaços preparados estruturalmente, com rampas, elevadores, sinalização tátil, materiais e aparatos inclusivos.

A Declaração de Salamanca, proposta pela Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais, realizada em 1994, enfatiza a importância da educação inclusiva e equitativa para todas as crianças, independentemente de suas características, aptidões e necessidades de aprendizagem. Um dos pontos centrais do documento é o reconhecimento do direito fundamental à educação, que estabelece que cada criança deve não apenas ter acesso à educação, mas também a oportunidade de alcançar e manter um nível aceitável de aprendizagem.

A perspectiva proposta pelo documento em sua prática torna-se um desafio, pois, para garantir que todos os indivíduos tenham condições iguais de desenvolvimento e aprendizado, é necessário sanar barreiras arquitetônicas, atitudinais e comunicacionais. Esse processo exige investimento, conscientização e formação de professores para favorecer ambientes acessíveis, acolhedores, que primam por uma educação de qualidade para todos, sem distinção.

A Declaração ressalta que cada criança é única, com suas próprias características, interesses e necessidades de aprendizagem. Essa individualidade deve ser reconhecida e valorizada pelos sistemas educativos, que necessitam ser planejados e estruturados de forma a atender a essa diversidade. Assim, a proposta é que as escolas regulares se tornem acessíveis para todas as crianças, incluindo aquelas com necessidades educativas especiais.

Para isso, é imprescindível que as instituições possam assumir esse compromisso perpetuando uma identidade inclusiva, com reestruturação do Projeto Político Pedagógico (PPP), um amplo debate nas reuniões com professores e comunidade escolar para sensibilização, além de iniciativas de conscientização que possam impactar práticas, posturas e ações que beneficiam todos em processo amplo e democrático do ensino, para assim compreender e atender às especificidades de cada aluno da melhor maneira possível.

O modelo inclusivo defendido na Declaração de Salamanca sublinha que a presença de crianças com necessidades educativas especiais em escolas regulares não apenas beneficiando essas crianças, mas também enriquecendo o ambiente escolar como um amplo diálogo que reverbera em uma humanização do ensino, na importância de práticas criativas e de investigação trazendo o papel ativo do aluno nesse processo dialético e inclusivo. Para Sousa (2024), a socialização entre todos os alunos contribui para a formação de cidadãos mais

solidários, abertos às discussões, que de forma colaborativa combatem atitudes discriminatórias e promovem a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. Essa vivência é essencial para formação de uma cultura de respeito e aceitação das diferenças, processos fundamentais para o desenvolvimento social e emocional das crianças e de todos autores desse processo.

Além de proporcionar um ambiente educacional mais rico e diversificado, a inclusão escolar também se traduz em uma abordagem mais eficiente do sistema educativo como um todo. A educação inclusiva não só atende à maioria das crianças de maneira adequada, mas também representa uma relação custo-benefício eficiente, pois permite que recursos sejam utilizados de maneira mais otimizada. Nesse sentido, existem Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) que beneficiam um número maior de alunos. No entanto sua abrangência ainda é um desafio, pois os poucos recursos que são solicitados não chegam.

A Declaração de Salamanca estabelece diretrizes para uma educação que respeite e valorize a diversidade. Para Mantoan (2003), a vivência prática inclusiva nas escolas regulares é um caminho necessário, porém desafiante no tocante à garantia de que todas as crianças tenham acesso à educação de qualidade, ganhem autonomia e se sintam valorizadas em suas particularidades, promovendo, assim, uma sociedade verdadeiramente inclusiva, na qual todos possam participar e contribuir de forma equitativa.

### 3 METODOLOGIA

A pesquisa tem abordagem qualitativa, conforme descrito por Prodanov e Freitas (2013), na qual ocorre interação entre a realidade e o pesquisador, sendo a subjetividade como aspecto fundamental. Diferente de abordagens quantitativas, a pesquisa não utiliza métodos estatísticos, mas sim a interpretação de fenômenos e a atribuição de significados.

O foco da investigação é examinar as implicações da Declaração de Salamanca no Brasil, no processo de inclusão de todos os alunos nos ambientes educacionais e quais os desafios no processo de legitimação desse direito. A análise de dados foi conduzida de forma indutiva. Em termos de classificação, a natureza da pesquisa é considerada básica, pois, segundo Prodanov e Freitas (2013), busca contribuir para o avanço do conhecimento científico por meio de uma análise crítica que contempla verdades e interesses universais.

Referente aos objetivos, a pesquisa é classificada como exploratória, uma vez que, conforme Prodanov e Freitas (2013), serve para expandir a compreensão sobre um tema específico, auxiliando na definição e delimitação da questão a ser investigada. Além disso, essa abordagem ajuda na formulação de objetivos e hipóteses, permitindo descobrir novas perspectivas sobre o assunto.

No que diz respeito aos procedimentos, a pesquisa é considerada documental, pois envolveu a análise da Declaração de Salamanca e leis que vieram a partir do compromisso do Brasil em seguir seus princípios norteadores. De acordo com Prodanov e Freitas (2013), a pesquisa documental utiliza materiais que não foram previamente analisados ou que podem ser reinterpretados de acordo com os objetivos da investigação.

O processo de Análise de Conteúdo (Bardin, 2016) passa pelas etapas de pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados, inferências e interpretação.

#### 4 REFERENCIAL TEÓRICO

O Brasil tornou-se signatário da Declaração de Salamanca e, em 1994, assumiu o compromisso de incluir todos os alunos, independentemente de suas dificuldades, em um sistema comum de educação pautado em uma pedagogia centrada nas características e nos interesses únicos de cada educando. Para Gomes *et al.* (2017), implementar esse direito é necessário para garantir que o estudante com deficiência participe ativamente da comunidade escolar, promovendo interações e desafios que contribuam para o seu desenvolvimento máximo. Além disso, é fundamental garantir o acesso ao mesmo conhecimento oferecido aos demais alunos, adaptando estratégias pedagógicas quando necessário. Por fim, é essencial ter altas expectativas em relação ao potencial de todos os estudantes, independentemente de suas particularidades.

O compromisso de uma educação inclusiva e universal é o de abraçar a diversidade e rejeitar modelos educacionais padronizados que não levam em conta a realidade dos estudantes e suas famílias, resultando em exclusão e fracasso escolar. Para Mantoan (2003), historicamente, as pessoas com deficiência foram negadas ou tiveram severas restrições ao acesso à educação. A autora enfatiza que apesar dos avanços recentes e do aumento gradativo

de matrículas, ainda há uma desproporcional exclusão escolar de crianças e jovens com deficiência.

## 5 RESULTADOS E DISCUSSÕES: CATEGORIAS DE ANÁLISE

A seguir, apresentamos as categorias de análise que emergiram a partir do referencial teórico apresentado, que são: implicações a partir da Declaração de Salamanca no Brasil e desafios para a efetivação da inclusão a partir do preconizado pela Declaração de Salamanca.

### 5.1 Categoria temática: implicações a partir da declaração de Salamanca no Brasil

A promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, 1996) foi impulsionada por diversas responsabilidades governamentais, resultando na definição da Educação Especial como uma modalidade de ensino voltada para alunos com necessidades especiais, conforme estabelecido em seu artigo 58. A LDB também ressalta a importância da disponibilização de serviços de apoio especializado nas escolas regulares, quando necessário, reforçando o compromisso com a inclusão.

Em consonância com essa perspectiva, a Resolução nº 2 do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica (CNE) estabeleceu diretrizes e normas para a Educação Especial na Educação Básica, enfatizando que todos os alunos devem ter acesso aos sistemas de ensino. Cabe às escolas se organizarem para atender adequadamente os educandos com necessidades educacionais especiais, garantindo condições para oferecer uma educação de qualidade a todos.

Ainda nesse contexto, a Política Nacional de Educação Especial (PNEE) promove a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, orientando os sistemas de ensino a promoverem a integração da Educação Especial desde a Educação Infantil até o Ensino Superior.

Essa política visa facilitar o acesso e a participação plena de todos os alunos no processo de aprendizagem, assegurando a continuidade nos níveis mais elevados de ensino.

Além disso, é fundamental garantir a oferta de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e a formação de professores e outros profissionais da educação para um atendimento adequado. A promoção da acessibilidade em diversos aspectos, como arquitetura, transporte e

informação, também é uma diretriz essencial, assim como o estímulo à participação da família e da comunidade na educação e o fomento à colaboração entre diferentes setores na implementação de políticas públicas educacionais.

Em 2009, a Resolução n.º 4/2009 do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica trouxe Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, ampliando as orientações sobre a modalidade Educação Especial. Posteriormente, em 2011, o Decreto n.º 7.611 incluiu disposições que contemplavam as necessidades linguísticas de alunos surdos, em referência ao Decreto n.º 5.626, de dezembro de 2005.

Outro marco significativo nesse avanço foi a promulgação da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, Lei n.º 13.146, de 2015, também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Essa legislação tem como objetivo garantir e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais das pessoas com deficiência, visando à promoção da inclusão social e cidadania desse grupo. Assim, ao longo dos anos, o Brasil tem se embasado em normas e políticas que reforçam seu compromisso com a educação inclusiva, buscando assegurar que todos os alunos tenham acesso a um ensinamento que respeite e valorize suas singularidades.

## **5.2 Categoria temática: desafios para a efetivação da inclusão a partir do preconizado pela declaração de Salamanca**

Apesar das evidências das inúmeras implicações que a Declaração de Salamanca trouxe para o Brasil e para o mundo, especialmente no contexto brasileiro, na forma de novas leis e diretrizes, ainda se constata que existem inúmeros desafios para legitimar o direito de acesso e permanência dos alunos com necessidades especiais no sistema educacional.

Dentre os maiores desafios dessas implicações formativas, segundo Lustosa (2009), está a forma de como as escolas regulares tiveram que se adaptar para o melhor atendimento de alunos com deficiência, necessidades educacionais especiais e altas habilidades. Visto que, embora haja políticas públicas que investem nessa mudança, ainda há muito a ser feito no sentido de tornar o ambiente acessível e, principalmente, a comunidade escolar ter uma tomada

de consciência para que o processo de inclusão desses alunos possa ser garantido, favorecendo o seu desenvolvimento pleno a partir de uma aprendizagem de qualidade.

Para Barros (2015), a falta de estrutura física nas escolas e a ausência de recursos didáticos específicos para atender às necessidades desses alunos dificultam o processo de aprendizagem.

O documento também traz em seus princípios uma mudança atitudinal e de combate à discriminação, pois garantir o acesso aos ambientes educacionais é apenas o primeiro passo. Assim, é papel da escola combater atitudes discriminatórias e perpetuar uma cultura de respeito e valorização das múltiplas diferenças, a fim de que essa cultura possa repercutir em um processo inclusivo que não contemple apenas o mero acesso à escola, mas também a permanência desse aluno em prol do seu desenvolvimento escolar e da sua cidadania.

Esse papel não cabe somente à escola, mas a todos os sujeitos envolvidos diretamente e indiretamente na educação. O documento chama atenção para o engajamento da comunidade escolar e, principalmente, da família nesse processo inclusivo. Esse envolvimento é imprescindível para que soluções educacionais sejam efetivas, pois compreende-se as especificidades desses alunos, a partir das quais devem ser elaboradas estratégias pedagógicas para principalmente orientar a família sobre os direitos dos seus filhos.

Para Silva e Santos (2014), a relação com a família do estudante com deficiência é um elo importante que deve ser fortalecido, na qual a participação ativa e o apoio ao desenvolvimento do estudante em casa, através da realização de tarefas, do uso de recursos didáticos para domínio do *braille*, da Língua Brasileira de Sinais (Libras), além de ferramentas para o ensino de Matemática como Soroban, Tangram e Geoplano e outros mais, representam momentos importantes que respeitam e valorizam o trabalho feito na escola, como uma extensão nos domicílios dos alunos.

Segundo Mantoan (2003), a formação continuada de professores de salas regulares é importante para que o professor se sinta preparado para o atendimento à diversidade em sala de aula, estabelecendo uma comunicação contínua e efetiva com o profissional de atendimento especializado, para que possam compreender o contexto e contemplar, em sala de aula, vivências de práticas inclusivas.

Para Farias (2020), o profissional do AEE desempenha um papel fundamental no apoio aos alunos com deficiência, identificando suas necessidades específicas e desenvolvendo planos de atendimento individualizados. Esses profissionais podem fornecer recursos e estratégias adicionais, incluindo recursos tecnológicos e materiais adaptados, auxiliando no acesso e na participação ativa dos alunos, trabalhando de forma colaborativa com os professores das salas regulares.

Apesar dos avanços contribuições da Declaração de Salamanca, a sua implementação ainda enfrenta desafios significativos no que tange à falta de recursos e formação adequada para o melhor atendimento aos alunos com necessidades especiais, o que implica em limitações na efetividade de políticas públicas de inclusão. Além da declaração trazer mudanças legais e sociais, o preconceito e a discriminação em relação às pessoas com deficiência ainda persistem, afetando o processo de permanência e o avanço progressivo para altos níveis de ensino.

## 6 CONCLUSÃO

A Declaração de Salamanca permanece enquanto documento fundamental norteador para o campo da educação inclusiva. Seus princípios são relevantes para a construção de sistemas educacionais que respeitem e promovem a diversidade.

Retomando a pergunta orientadora desta pesquisa: Quais as implicações da Declaração de Salamanca no processo da inclusão em ambientes educacionais no Brasil?

As respostas obtidas foram que suas principais implicações consistem na elaboração de leis e políticas públicas que buscam assegurar a acessibilidade e permanência de crianças, jovens e adultos com necessidades nas instituições regulares de ensino, independente de suas especificidades, reconhecendo e valorizando as diferenças em seu aspecto social e garantindo uma educação de qualidade para todos.

Para o Brasil e demais países signatários, a implementação contínua das recomendações estabelecidas na Declaração é essencial não apenas para a educação, mas para a construção de sociedades mais justas e equitativas. A luta por uma educação inclusiva é um processo contínuo que demanda o comprometimento de todos os setores da sociedade.

O fortalecimento das políticas públicas, a formação contínua de educadores e a promoção de uma cultura de respeito à diversidade são fundamentais para assegurar que a inclusão se torne uma realidade efetiva para todos os estudantes, enfatizando a necessidade de uma maior mobilização social e política para que as determinações da Declaração de Salamanca sejam plenamente implementadas, garantindo o direito à educação inclusiva em todos os níveis.

## REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BARROS, Alessandra Belfort; SILVA, Silvana Maria Moura da; COSTA, Maria da Piedade Resende da. Dificuldades no processo de inclusão escolar: percepções de professores e de alunos com deficiência visual em escolas públicas. **Bol. - Acad. Paul. Psicol.**, São Paulo, v. 35, n. 88, p. 145-163, jan. 2015.

FARIAS, Rozeli de *et al.* O atendimento educacional especializado (AEE) nas salas de recursos multifuncionais em duas salas da rede municipal do Recife na percepção das professoras do AEE. **Anais [...] VII CONEDU - Edição On-line**. Campina Grande: Realize Editora, 2020. [https://editorarealize.com.br/editora/anais/conedu/2020/TRABALHO\\_EV140\\_MD1\\_SA10\\_ID6134\\_05092020215901.pdf](https://editorarealize.com.br/editora/anais/conedu/2020/TRABALHO_EV140_MD1_SA10_ID6134_05092020215901.pdf). Acesso em: 25 nov. 2024.

LUSTOSA, Francisca Geny. **Inclusão, o olhar que ensina**: o movimento da mudança e a transformação das práticas pedagógicas no contexto de uma pesquisa-ação colaborativa. Fortaleza: UFC, 2009. Tese de Doutorado - Universidade Federal do Ceará, 2009.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão Escolar**: o que é? por quê? como fazer? São Paulo: Moderna, 2003 (Coleção Cotidiano Escolar).

PRODANOV, Cléber Cristiano; FREITAS, Ernani César de. **Metodologia do trabalho científico**: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho científico. 2. ed. Novo Hamburgo: Universidade Feevale, 2013.

SILVA, Marcilene Magalhães da. SANTOS, Adilson Pereira dos. Educação Inclusiva: Considerações sobre Políticas Públicas e Formação de Professores. In RAHME, Monica Maria Farid; FRANCO, Marco Antônio Melo; DULCI, Luciana Crivellari. **Formação e políticas públicas na educação**: tecnologias, aprendizagem, diversidade e inclusão. Jundiaí: Paco Editorial, 2014. <https://www.scielo.br/j/er/a/VNnyNh5dLGQBRR76Hc9dHqQ/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 14 dez. 2024.

SOUSA NETA, Felismina de. **A insubordinação criativa e o desenho universal pedagógico: reflexões sobre as práticas docentes dos professores que ensinam matemática nos anos iniciais.** 2024. 167 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2024. <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/77325>. Acesso em: 22 dez. 2024.

UNESCO. **Declaração de Salamanca e o Enquadramento da Acção – Necessidades Educativas Especiais.** Adaptado pela Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais: Acesso e Qualidade, Salamanca, 1994. <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000139394>. Acesso em: 24 set. 2024.

**Recebido em:** 14/02/2026  
**Aprovado em:** 21/04/2026